SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1010604-32.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: Luzia Neusa do Nascimento Diagone

Requerido: Frisher do Brasil Ltda

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 36, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Caso tenha sido expedido, solicite-se a devolução do mandado, independentemente de cumprimento.

Não incidem custas processuais finais.

P.R.I. e ao arquivo.

São Carlos, 06 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA